

BARRADO DAS URNAS

TSE torna Braga Netto inelegível por oito anos e condena Bolsonaro mais uma vez

DANIEL GULLINO E MARIANA MUNIZ
politic@oglobo.com.br
BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) declarou o ex-ministro Braga Netto inelegível por oito anos ontem e, novamente, condenou à mesma pena o ex-presidente Jair Bolsonaro. Eles são acusados de transformar as comemorações oficiais do Sete de Setembro do ano passado em atos a favor da reeleição do então titular do Palácio do Planalto. A sentença não altera o destino do ex-chefe do Executivo, que já estava fora das urnas até 2030, mas muda o cenário para o geral da reserva, vice na chapa presidencial derrotada em 2022 e um dos nomes cotados para concorrer à prefeitura do Rio no ano que vem. O plano, porém, está travado a partir de agora e depende de um recurso que reverta a decisão.

Com o desfecho, a Corte reforçou que a chapa de Bolsonaro praticou crimes eleitorais e usou a máquina pública para tentar ficar mais quatro anos na Presidência. Ele foi derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva no segundo turno por uma diferença ligeiramente superior a dois milhões de votos.

A condenação por abuso de poder político e econômico e conduta vedada a agente público ocorreu por cinco votos a dois. Os ministros também aplicaram multas aos dois integrantes da chapa, de R\$ 425.640 para Bolsonaro e R\$ 212.820 a Braga Netto, pelo uso de bens públicos na campanha eleitoral.

Votaram pela condenação o relator, Benedito Gonçalves, e os ministros Floriano Marques, André Ramos Tavares, Cármen Lúcia e o presidente do TSE, Alexandre de Moraes. Já Raul Araújo e Nunes Marques divergiram. Inicialmente, Gonçalves havia votado para condenar apenas Bolsonaro, com a imposição de multa ao candidato avião. Entretanto, ao fim do julgamento, com a maioria já formada, ele reajustou o voto.

Os ministros consideraram que Braga Netto não só esteve presente nos atos do dia 7, como também tinha papel relevante na organização da campanha.



Revis duplo. Braga Netto e Bolsonaro durante ato pelo Sete de Setembro na orla de Copacabana. TSE viu conotação eleitoral na celebração oficial



Placar. Ministros do TSE durante a sessão: condenação por cinco votos a dois

O QUE DISSE CADA MINISTRO

Alexandre de Moraes
Afirmou que houve "uma verdadeira fusão" entre o ato oficial e o eleitoral no Sete de Setembro.

André Ramos Tavares
Considerou que o evento oficial foi "instrumentalizado", funcionando como "chamariz" para eventos eleitorais.

Cármen Lúcia
Ressaltou que o candidato à reeleição tem responsabilidade de maior de respeitar as regras.

Nunes Marques
Considerou que eventos sob análise não tiveram potencial de violar de maneira grave os bens jurídicos.

Benedito Gonçalves
Para o relator, houve apropriação de bens simbólicos de valor inestimável.

Raul Araújo
Considerou que os eventos oficiais de campanha foram separados.

Floriano Marques
Ressaltou que a imagem das Forças Armadas foi usada para a campanha eleitoral.

— Walter Souza Braga Netto foi o segundo no Comando Militar do Leste como general. Foi chefe da Casa Civil. Foi ministro da Defesa. Continuou como assessor especial da Presidência. Era um dos coordenadores da campanha. Participou tanto em Brasília quanto no Rio de Janeiro e se beneficiou com isso — declarou Moraes.

A sessão de ontem foi a terceira dedicada ao caso. O julgamento foi retomado com o voto do ministro André Ramos Tavares, que considerou que o Sete de Setembro foi "instrumentalizado".

— Funcionou como chamariz para eventos declaradamente eleitorais, sendo os eventos principais os comícios ocorridos na sequência. Em seguida, a ministra Cármen Lúcia também votou pela condenação da chapa, ressaltando que o candidato à reeleição tem uma responsabilidade maior de respeitar as regras.

— A recandidatura a esses cargos em uma República impõe dificuldades, que têm que ser superadas com a observância estrita da legislação. A República impõe respeito e exige austeridade, responsabilidade e muita prudência, muito mais por parte do agente público que esteja na Presidência, candidato à reeleição.

Nunes Marques defendeu a absolvição, mas com uma multa para Bolsonaro, em valor menor, de R\$ 40 mil. Indicado pelo ex-presidente ao Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020, o ministro também havia votado pela absolvição em junho, quando Bolsonaro

foi condenado em outra ação, instaurada a partir da reunião com embaixadores no Palácio da Alvorada em que ele fez uma série de ataques às urnas e promoveu desinformação sobre o processo eleitoral.

— Consideradas as peculiaridades de uma eleição como a presidencial, que envolve eleitorado gigantesco, recursos públicos que alcançam a casa do bilhão, estrutura partidária de um país inteiro, os dois eventos sob análise não tiveram potencial de violar de maneira grave os bens jurídicos — alegou Nunes Marques.

RITMO DE CAMPANHA

No Sete de Setembro do ano passado, o então presidente assistiu ao desfile oficial, na Esplanada dos Ministérios, e, logo em seguida foi para um trio elétrico que estava a poucos metros de distância e realizou um discurso de caráter eleitoral. De tarde, Bolsonaro seguiu para o Rio e assistiu a uma apresentação do Exército e da Aeronáutica na Praia de Copacabana. No mesmo local, fez novo discurso com teor de campanha.

Os ministros destacaram o fato de Bolsonaro ter convocado os apoiadores a participarem do Sete de Setembro no discurso de lançamento da sua candidatura, em julho, em evento no Rio. Também lembraram que na manhã do dia 7, antes dos eventos, ele deu uma entrevista para a TV Brasil com discurso de campanha, utilizando a faixa presidencial.

Na semana passada, o relator, Benedito Gonçalves, afirmou que houve a "captura de uma data cívica".

Diante do resultado desfavorável, a defesa de Braga Netto avalia apresentar um recurso ao TSE — há possibilidade também de o STF ser acionado diretamente.

— Vamos esperar o acórdão para observarmos se houve obscuridade nos votos, para avaliar qual é o caminho. Recebemos o resultado com absoluto respeito à Justiça Eleitoral — disse o advogado Tarcísio Vieira de Carvalho, responsável pela defesa da chapa.

Em uma publicação nas redes sociais, Bolsonaro publicou uma reprodução da notícia e um texto que trazia apenas o valor das multas aplicadas, sem comentários.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Política Pagina: 4